

**Camara Municipal de Bonito**

**ATO CMB N. 67 , DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

**ATO CMB N. 67 , DE 21 DE MARÇO DE 2025.**

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias a servidora Adriana de Oliveira, Secretária Legislativa, Matrícula 188-1, referente ao período aquisitivo 09/01/2024 a 08/01/2025, no período de 16/11/2025 A 30/11/2025 e o período restante em abono pecuniário.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 21 de março de 2025

**PAULO HENRIQUE BREDASANTOS**

**Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR